



À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 87/2022

Venda Nova do Imigrante- ES, 15 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO**, para apreciação e posterior votação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.15 16:48:02 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Investimento, na dotação, elemento de despesa, fonte de recurso, valor abaixo relacionado:

004 – Secretaria Municipal de Finanças – 004003 – Fundo Municipal de Investimento, 0412200023.095 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 19900000008 – Fundo Cidades, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes da Transferência do Governo do Estado do Espírito Santo, Fundo a Fundo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 15 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.15 16:08:46 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

AOS: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SENHORES VEREADORES

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

O Município de Venda Nova do Imigrante foi contemplado com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Cidades para realizações de obras pública.

Todavia, não há previsão no orçamento municipal para que essa verba seja recebida e utilizada para a realização de obras públicas, sendo necessária a abertura do presente crédito especial, caso contrário, não poderá o Município utilizar a verba supracitada.

Desta maneira, é fundamental que o orçamento seja alterado, no intuito de possibilitar que o Município utilize esse recurso em prol da





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

população, realizando novas obras que, de maneira efetiva, irão melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados por esta Municipalidade.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.15 16:08:58 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 15/02/2022 17:03

Checksum: **950B21CF410E9E3D3408DFFEC7A65675DB45F464FA1F9A6B40CEBDD3AB5E39FF**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.